

Município de Almeirim

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, e nos termos do previsto nos artigos 280.º e no artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que este Município concedeu Licença Sem Remuneração à trabalhadora ANTÓNIA MARIA MOREIRA PACHECO, no período compreendido entre o dia 01 de outubro de 2024 e o dia 31 de agosto de 2025.

Paços do Município de Almeirim, 07 de outubro de 2024.

Pelo Presidente da Câmara

) Vereador

Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues